



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3654 SUPLEMENTO 1–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2015
(DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA 1

SEÇÃO I – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 451, de 04 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 13ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 3 de setembro de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000010291-9;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o Juiz Nelson Coelho Filho, titular 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, para substituir o Desembargador José de Moura Filho no período de 4 de setembro a 21 de novembro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde autorizada pelo Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Decisão

DECISÃO nº 3292, de 03 de setembro de 2015.

Trata-se da contratação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, para prestação de serviço medido, de fornecimento de água potável, para os prédios dos Fóruns Sede das Comarcas de Araguacema, Aurora do Tocantins, Novo Acordo, Pium, Ponte Alta e Tocantínia.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 1234/2015, da Controladoria Interna (evento 0767588), no Parecer 1242/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0768290), e, comprovada a reserva orçamentária (evento 0759696), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, no uso das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 40747/2015, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 0768612), nos termos do *caput* do art. 25 do Estatuto Licitatório, visando à contratação em referência, no valor mensal estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva e, após, à **DCC** para as demais providências relativas à contratação em tela, a qual somente deverá ter início depois de rescindido o Contrato 105/2013, perante o SEI 13.0.000084912-4.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 3803, de 04 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o advento das férias regulamentares do magistrado Alessandro Hofmann Teixeira Mendes, titular da 1ª Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, nos termos das Portarias nºs 281, de 2 de fevereiro de 2015 e 2.195, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz Márcio Barcelos Costa, titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Nacional para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PORTARIA Nº 3810, de 04 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido nos processos SEI nºs 15.0.000010204-8 e 15.0.000010356-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz José Carlos Ferreira Machado para, sem prejuízo de suas funções, responder pela comarca de Arapoema, no período de 4 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 30, de 03 de setembro de 2015.

Atribui competência às 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Palmas para o julgamento dos conflitos decorrentes da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a arbitragem e revoga a Resolução TJTO nº 21, de 6 de agosto de 2015.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o avanço do Juízo Arbitral no país e o grau de complexidade que a matéria envolve, com o consequente aumento significativo dos conflitos decorrentes da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a arbitragem;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário é partícipe e incentivador dessa forma de solução de conflitos, sendo a especialização do juiz uma forma de agilização processual;

CONSIDERANDO o que prevê a Meta 2 para 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça, no que se refere à especialização dos julgamentos das ações fundadas na Lei de Arbitragem;

CONSIDERANDO o disposto no § 14 do art. 25 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Tribunal Pleno desta Corte na 13ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 3 de setembro de 2015, conforme processo SEI nº 15.0.000000467-4,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos nas competências das 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Palmas o processamento e julgamento das ações relativas aos conflitos de que tratam a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, resguardando-se a devida compensação na distribuição dos feitos.

Art. 2º A Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça deverá proceder à devida adequação do sistema para direcionamento da distribuição das ações de que trata esta Resolução e respectivas compensações, assim como a coleta de dados estatísticos.

Art. 3º É revogada a Resolução TJTO nº 21, de 6 agosto de 2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 31, de 03 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a composição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins para o biênio 2015/2017.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJTO nº 2, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, alterada pela Resolução TJTO nº 10, de 5 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Tribunal Pleno desta Corte na 13ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 3 de setembro de 2015, conforme processo SEI nº 15.0.000010481-4,

RESOLVE:

Art. 1º As Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins serão compostas, para o biênio 2015/2017, pelos seguintes magistrados:

I – 1ª Turma Recursal:

a) Luis Otávio de Queiroz Fraz, titular;

b) Rubem Ribeiro de Carvalho, titular;

c) Nelson Coelho Filho, titular;

d) José Ribamar Mendes Júnior, suplente;

e) Silvana Maria Parfieniuk, suplente;

f) Adhemar Chufalo Filho, suplente;

II – 2ª Turma Recursal:

a) Pedro Nelson de Miranda Coutinho, titular;

b) Gil de Araújo Corrêa, titular;

c) Gilson Coelho Valadares, titular;

d) Marco Antônio Silva Castro, suplente;

e) Ricardo Ferreira Leite, suplente;

f) Antiógenes Ferreira de Souza, suplente.

Art. 2º É revogada a Resolução nº 11, de 5 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de setembro de 2015.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 66, de 03 de setembro de 2015.

PROCEDIMENTO - Pregão Eletrônico 15/2015 - SRP

OBJETO - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto nº 5450/2005, considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer 1232/2015 da Controladoria Interna (evento nº 0767462) e no Parecer nº 1239/2015 Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento nº 0768030), referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2015, nos termos sugeridos pelo Senhor Diretor Geral (evento 0768251), **HOMOLOGO** o resultado do referido certame, consoante Ata inserta sob o evento 0759217, e Termo de Adjudicação coligido no evento 0763419, nos termos que seguem abaixo:

* **Item 1** à empresa **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 07.832.586/0001-08, cujo valor total do item referente à quantidade máxima corresponde a **R\$ 889.736,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais)**.

Publique-se.

pós, à DCC, para confecção da respectiva ata e demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. RONALDO EURÍPEDES

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)

ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MOURA FILHO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MOURA FILHO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br